



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 05/2025-2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 05 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 16 de dezembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Sara Patrícia Monteiro Caetano.

Ponto Dois – Aprovada, por unanimidade, proceder ao abate de bens existentes no Inventário de Bens e Património da Freguesia do Marco, devido a estarem obsoletos ou deteriorados, *conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de terreno para sepultura de família em Cemitério Paroquial, a Maria Pereira, *conforme disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 21 de janeiro de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia